**INDICAÇÃO N° / 2025**

**Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus**
**Vereador Augusto César Porto**

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** ao Prefeito do Município de Ilhéus, Sr. Valderico Luiz dos Reis Junior, nos termos que lhes conferem o regimento interno, que acione a secretaria competente, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Defesa Civil, com cópia para Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para que seja **realizada a requalificação e pintura, do canteiro/praça, localizada no início da ladeira do café, em frente a Neoenergia Coelba.**

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa visa solicitar a requalificação urbana e pintura da praça/canteiro localizado no início da Ladeira do Café, em frente à unidade da Neoenergia Coelba.

O referido espaço encontra-se atualmente em estado de visível deterioração, com desgaste na pintura, acúmulo de resíduos, vegetação desordenada e ausência de manutenção adequada. Por se tratar de um ponto de passagem frequente de pedestres, trabalhadores e moradores da região, o canteiro exerce uma função importante tanto na organização do tráfego urbano quanto na valorização estética da via pública.

Além disso, trata-se de uma área de referência comercial e residencial, sendo a primeira imagem que muitos visitantes têm ao acessar a Ladeira do Café. A

requalificação do espaço, com revitalização da jardinagem, reparo de estruturas danificadas, pintura e limpeza, contribuirá para a valorização do ambiente urbano, além de promover maior segurança, bem-estar e sensação de cuidado com o espaço público.

Desta forma, justifica-se plenamente a intervenção por parte da administração pública, com o objetivo de garantir melhores condições de uso, promover a cidadania e estimular o zelo coletivo pelo espaço urbano.

Solicita-se, portanto, que sejam tomadas as devidas providências para a realização da melhoria solicitada, com a maior brevidade possível.

Diante do exposto solicito que sejam tomadas as devidas providências.



Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 02 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 02/05/2025 11:38:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Carvalho
Vereadora AGIR
Vice-presidente

**Praça JJ Seabra-s/nº-Centro-Ilhéus/BA**
**E-mail: gabineterubia@gmail.com**